

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM – BOMPREV
CNPJ:06.216.559/0001-30
Email: bomprev2021@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
CONTRATAÇÃO DIRETA:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DISPENSA	006/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	039/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 ANO CALENDÁRIO 2024, NOS TERMOS DO ART. 26 DA PORTARIA MPS Nº 1467 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E LEI COMPLEMENTAR N.º 101, NOS TERMOS DO ART. 4.º, § 2.º, INCISO IV, ALÍNEA “A” PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA.

Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

Considerando a Dispensa de Licitação nº 006/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **AUTORIZAR** o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, o qual exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021. Nesses termos, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

QUADRO RESULTADO

CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ Nº 10.450.122/0001-33
VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais reais).	

Bom Jardim – MA, 10 de janeiro de 2025.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO
Superintendente
CONTRATANTE